

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove teve início às 18:00 horas, em segunda e última convocação, a Assembleia Geral Ordinária do Condomínio do Edifício Santos Vahlis, CNPJ 29.102.761/0001-36, sito na Rua Senador Dantas, 117, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no salão localizado na cobertura do prédio, conforme Convocação enviada aos senhores condôminos e a todos os ocupantes de unidades do Condomínio, bem como publicada no jornal O Globo, no dia 18 de dezembro de 2018, para deliberar sobre: a) Aprovação das contas do período de 01/01 a 31/12/2018; b) Previsão orçamentária para o exercício de 2019; c) Eleição do Síndico, Administrador e Conselho Fiscal e d) Aprovação da instalação do Sistema de Splinkers. Com a presença de 21 condôminos ou procuradores legais, representando 241 unidades, foi eleito por unanimidade para presidir a Assembléia o condômino Daniel Leonardo Ramos Martins que convidou o funcionário Antonio Jovenal Rodrigues para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente submeteu aos presentes os itens da pauta: **a) Apreciação das contas do período de 01/01 a 31/12/2018:** Postas em votação, após considerações dos presentes e explicações do síndico, as contas foram aprovadas com 183 (cento e oitenta e três) votos a favor, 51 (cinquenta e um) votos contra, e 7 (sete) abstenções. **b) Previsão Orçamentária para o exercício de 2019:** Foram apresentadas 2 propostas: **Proposta A:** Elevar o valor da cota condominial das unidades padrão de 30m² para R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), estabelecer o valor do pró-labore do síndico em R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), e do administrador em R\$8.000,00 (oito mil reais) e manter o valor da cota de gás em R\$25,00 (vinte e cinco reais), a qual foi a proposta vencedora com 169 (cento e sessenta e nove) votos a favor; **Proposta B:** Elevar o valor da cota condominial para R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), estabelecer o valor do pró-labore do síndico em R\$10.000,00 (dez mil reais), do Administrador em R\$4.000,00 (quatro mil reais) e a mesma cota de gás, a qual recebeu 20 (vinte) votos. Houve 52 (cinquenta e duas) abstenções; Desta forma, foi aprovada a cobrança, para o período de **fevereiro de 2019 a janeiro de 2020**, das seguintes cotas condominiais mensais: **R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), para as salas ou apartamentos com finais 01 a 17, 19 a 22, 24 a 40, 42 a 45 e sobrelojas 201 e 221 a 223; R\$1.120,00,00 (um mil e cento e vinte reais), para as salas ou apartamentos da cobertura e com finais 18, 23, 41 e sobrelojas 202 a 220; R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) para as lojas;** e a cota de R\$25,00 (vinte e cinco reais) mensais para as unidades que não possuem medidor próprio e fazem uso do gás. **c) Eleição do Síndico, Administrador e Conselho Fiscal para o próximo biênio:** Foi apresentada uma única chapa: Para **Síndico, Eros Pedrozo;** para **Administradora, Maria Luisa Macedo D'Acri;** para o **Conselho Fiscal: Daniel Leonardo Ramos Martins, Paulo Cesar Pulitini Campos e Paulo Tito Machado;** para **Suplentes: Antonio Alcides Bizerra, Otto Guilherme dos Santos e Beroaldo Alves Santana,** que foi aprovada com 181 (cento e oitenta e um) votos a favor e 60 abstenções. **C) Aprovação da instalação do Sistema de Splinkers:** Como esse item já havia sido aprovado na AGO de 16/01/2018 com 178 (cento e setenta e oito) votos a favor e apenas 3 (três) votos contra, não foi posto em votação. Às 19:40h, após anunciar o resultado das votações, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, determinando a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata.

Daniel Leonardo Ramos Martins – Presidente

Antonio Jovenal Rodrigues - Secretário